



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTEARIA nº. 2.926/2025,

de 04 de Dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME Nº 02/2025, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE PROFESSORES PEB I E PEB II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULISTÂNIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, LUIZ CARLOS MARQUES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir Comissão responsável pela organização, acompanhamento, execução e julgamento das etapas do Processo Seletivo Simplificado SME nº 02/2025, destinado à formação de cadastro para atribuição de classes, aulas e substituição eventual no ano letivo de 2026;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital SME nº 02/2025;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado SME nº 02/2025, composta pelos seguintes servidores:

- I – ANA CECILIA BIANCHI DE SOUZA ASSIS;
- II – ALEANDRA CRISTINA LOPES;
- III – CLAUDIA ROSA CRISTIANO;
- IV – ANGELA MARIA DE FRANCA MODESTO

**Artigo 2º** - Compete à Comissão:

- I – organizar, acompanhar e executar todas as etapas do Processo Seletivo;
- II – receber, analisar e validar os documentos apresentados pelos candidatos;
- III – proceder à avaliação e à pontuação dos títulos e do tempo de serviço, conforme critérios estabelecidos no edital;
- IV – elaborar e publicar a classificação preliminar e final;
- V – analisar e decidir sobre recursos interpostos pelos candidatos;
- VI – zelar pela lisura, legalidade e transparência de todo o certame;
- VII – praticar demais atos necessários ao fiel cumprimento do Edital SME nº 02/2025.

**Artigo 3º** - Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições habituais e **não farão jus à percepção de gratificação específica**, salvo previsão expressa em legislação municipal.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
PMPaulistânia SP, 04 de Dezembro de 2025.

**LUIZ CARLOS MARQUES**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRO:** A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.926/2025, em fls. 81, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 04 de Dezembro de 2025.

**Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
**Procurador Jurídico Municipal**